

Xacriabá (V)  
XAR00193

Xacriabá, a hora da justiça (V)

# Começou o julgamento. Assassinos negam

## Nações indígenas invadem cedo o Fórum com seus povos: em paz

Por volta das oito horas começaram a chegar representantes de várias nações indígenas do País: Ticuna, Caiapó, Terena e Xavante, que vieram como observadores de seus povos. O índio Mário Terena, funcionário do Ministério da Cultura, disse que o julgamento "servirá de exemplo para punir outros abusos cometidos contra índios". Junto com Mário Terena, veio também Sátiro Terena, que com uma filmadora de vídeo, registrava a movimentação fora do prédio do Fórum. Sátiro é presidente da UNI — União das Nações Indígenas, entidade independente que tem sede em São Paulo, e serve como centro de apoio de índios que procuram a cidade para trabalhar e que, segundo seu presidente, é um elo de ligação entre a cidade e a aldeia.



Rodrigão: apoio à tribo

Como representante dos Ticuna, veio o índio Pedro Mendes Gabriel, "Tchimacu", cuja tribo teve 14 índios mortos por madeireiros, no dia 28 de



Xacriabá: cobrança de justiça

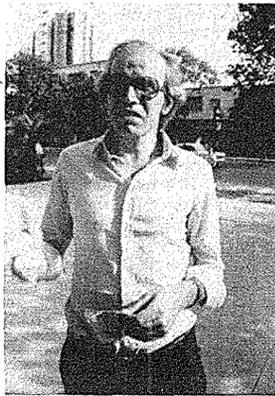
março deste ano, próximo à reserva Ticuna, em Benjamin Constant, no Alto Solimões, Amazonas. O processo está sendo julgado pela Justiça do município onde ocorreu o crime. Pedro acha difícil que o processo seja transferido para a Justiça Federal, mas continuam lutando para que isso ocorra. Segundo ele, foram presos, logo após o crime, dez pistoleiros, contratados pelo madeireiro Oscar de Almeida Castelo Branco, mas no dia 5 de agosto passado todos foram libertados, com a ajuda de advogados.



Otimismo: início do julgamento



Mulheres xacriabá: a revolta



Brand: protesto contra listas



Na entrada do tribunal foi montado um posto da Polícia Federal para conferir o credenciamento de jornalistas e autoridades. O julgamento é aberto ao público, e todos que entram, passam por uma rigorosa revista, com duas agentes escaladas para fazerem a revista em mulheres. Dentro do salão, vários agentes estão em posições estratégicas, entre a assistência, com dez policiais servindo de escolta aos acusados.

Cobertura — Agostinho Santos, Graça Marzola (texto)  
Carlos Avelin, Osvaldo Afonso (fotos)

A sessão do primeiro julgamento federal que acontece em Minas foi iniciada ontem às 9h30, no Fórum Lafayette pelo juiz Antônio de Paula Oliveira, que fez a chamada dos 21 jurados convocados para fazerem parte do júri de sete, que iriam atuar. Em seguida entraram os cinco acusados, acompanhados por agentes da Polícia Federal.

Com o auxílio de um menino Xacriabá, escolhido entre a assistência, foram sorteados os sete jurados. São eles: Onofre Guerra, José Marçal Souza Ramos, Alysnon Eustáquio Barbosa, Edevar M. Ferreira, Ronaldo Guilherme Rolla, Ismar Tadeu Saraiva e Celina Márcia Pires Resende. Em seguida foi perguntado à defesa, representada pelos advogados Ariosvaldo de Campos Pires e Orlando Ribeiro Lima, se tinham algo a declarar ou a requerer. Em nome da defesa fa-

lou Orlando Lima, irmão do réu Francisco Amaro, alegando que os advogados da Funai não poderiam atuar no caso, pois o Ministério Público já estava representado no julgamento, através do Subprocurador da República, Vitor Carlos Muzzi, que atuaria na acusação. O juiz indeferiu o pedido, explicando que como entidade representativa dos índios e considerando que o crime foi cometido contra seus tutelados, a Funai tinha todo o direito de prestar assistência jurídica aos índios.

Em seguida foi chamado para interrogatório o grileiro Francisco Assis Amaro, apontado como mandante da chacina. Nesta fase, apenas o juiz pode fazer perguntas ao réu. Amaro procurou negar todas as acusações. Disse que não conhecia nenhuma das vítimas, e que ficara sabendo do crime em Januária, onde mora, na mes-

ma noite em que jogava baralho com amigos, na casa de um tal de Natanael. Assim não sabia porque seu nome apareceu como sendo o autor. Perguntado sobre os índios, ele respondeu que não existem índios na região. O juiz insistiu, perguntando se ele considerava as vítimas descendentes de índios, pelo menos.

O grileiro respondeu ao juiz que se eles (as vítimas) fossem descendentes de índio, "todos nós somos, inclusive eu e o senhor". O juiz mandou transcreever as declarações nos autos. Francisco Amaro fez acusações à Polícia Federal, dizendo ter sido coagido a assinar as declarações contidas no processo. Alegando que até seu advogado, Orlando Lima, fora coagido pelo delegado Agílio Monteiro, que trabalhou no inquérito em Itacambira. Em seguida foi chamado o réu Germano Gonçalves da Silva.

Em seu depoimento, Germano Gonçalves também negou a sua participação no assassinato dos três índios. Ele negou a sua declaração feita ao delegado da Polícia Federal e alegou, assim como Francisco Amaro, que foi coagido a assinar papéis em branco. Roberto Freire Alkimin, Sebastião Vidoca, e Claudomiro Vidoca seguiram a mesma linha: negaram o crime e alegaram coação.

Entretanto, Roberto Freire caiu em várias contradições. Primeiro ele afirmou que assinou os papéis em branco na Polícia Federal. Depois ele disse que assinou a confissão com medo de não poder rever a sua família. Pressionado pelo juiz Antônio de Paula Oliveira, Roberto Freire apelou para o seu medo de avião e disse que fez todas as declarações passadas sob efeito da emoção de ter viajado pela primeira vez de avião.

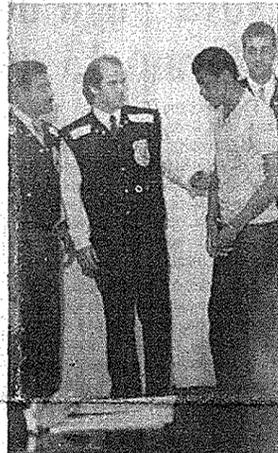
## A chegada sob forte escolta

Os réus Francisco de Assis Amaro, Germano Gonçalves da Silva, Claudomiro de Oliveira Vidoca, Sebastião de Oliveira Vidoca e Roberto Freire de Alkimim — acusados de matar o cacique Rosalino Gomes de Oliveira e os índios Manoel Fiúza da Silva e José Pereira, na aldeia Sapé, reserva Xacriabá, dia 12 de fevereiro do ano passado — chegaram ao Fórum sob um forte aparato de segurança da Polícia Federal. O policiamento foi solicitado pelo juiz federal Antônio de

Paula Oliveira, que preside o julgamento. Foram mobilizados cerca de 100 agentes, comandados pelo próprio superintendente, Renato Surette. Por volta das 7h30 chegaram um ônibus e dois opalas, transportando os agentes e um camburão, com os presos, além de uma ambulância, para qualquer emergência. Os cinco presos foram levados direto para a cela de acusados, ao lado do salão do 1.º Tribunal do Júri.



Germano: alega coação



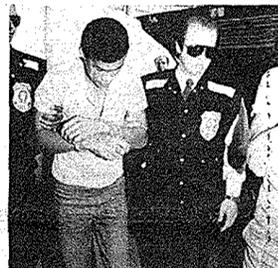
Sebastião: sintoma de anormal



Amaro negou o crime e chamou o juiz de descendente de índio



Roberto: contradições



Claudomiro incentivou

## Paiakã, um caso de expulsão

Como representantes dos índios do Xingu, vieram o Paiakã Kaiapó e Kubêi Kaiapó, que foram processados pelo Conselho de Segurança Nacional: eles viajaram aos Estados Unidos para pedir ao Banco Mundial que suspendesse o financiamento, cedido pelo banco, para a construção de uma hidrelétrica no Rio Xingu, dentro da reserva Kaiapó.

Paiakã conta que recebeu convite da Universidade da Califórnia para participar de um congresso com representantes de várias nações indígenas do mundo. Este congresso trataria de questões do meio ambiente. Ali ele denunciou a construção da hidrelétrica dentro do território Kaiapó. Ao saberem disto, vários antropólogos e cientistas da universidade da Califórnia aconselharam aos índios que fizessem a denúncia diretamente ao presidente do Banco Mundial, em Washington. Com as passagens financiadas pelos organizadores do congresso, Paiakã e Kubêi foram até Washington, sendo recebidos pelo presidente do banco.

Segundo Paiakã, a denúncia foi recebida com muita seriedade pelo Banco Mundial, que requisitou informações ao governo brasileiro sobre o projeto de construção da hidrelétrica.

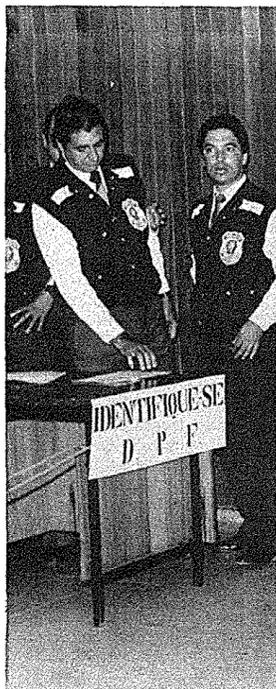
Ao retornarem ao Brasil, assim que desceram do avião, foram intimados a comparecer à Polícia Federal para prestarem depoimento sobre sua viagem. Na Polícia Federal, em Belém, foram informados de que seriam processados pela Lei de Segurança Nacional, por fazerem uma viagem como representantes do governo brasileiro, sem autorização para falar em seu nome. Pela lei, eles podem ser expulsos do país.

O processo está em andamento na Justiça Federal de Belém, no Pará, e Paiakã esteve na sede do órgão para depor no dia 26 de agosto deste ano. Segundo ele, foram contratados advogados particulares para acompanhar o processo. Ele acha que o que mais irritou o governo brasileiro foi que o ministro Malison da Nóbrega, logo depois da visita dos índios, tentou uma audiência com o presidente do Banco Mundial e não conseguiu.

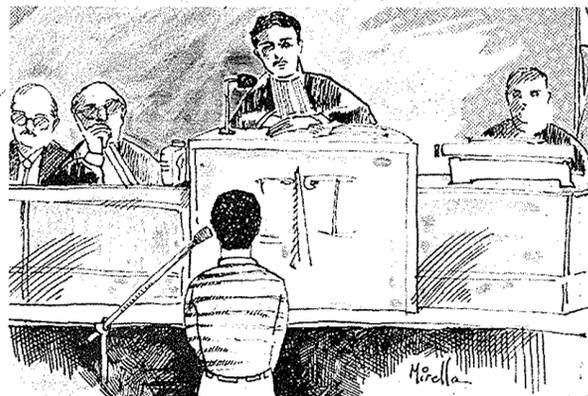
## As táticas da Promotoria e da Defesa

Enquanto a defesa se baseia na tese de que não existem índios na região de Itacambira, e que essa é apenas uma denominação criada pela Funai para dividir os posseiros e criar rixas entre eles, a Promotoria promete uma surpresa para o final do julgamento. Em todos os momentos, a defesa, através dos depoimentos dos réus, sugeriu que o crime ocorreu devido a uma rixa entre os próprios três índios assassinados, ou seja, houve um duelo na madrugada do dia 12 de fevereiro de 1987.

O clima tranqüilo do primeiro dia do julgamento foi quebrado apenas uma vez pela defesa, que protestou contra a iniciativa da Promotoria de distribuir antecipadamente, e seu autorização do juiz, Antônio de Paula, peças processuais que incriminam os réus. O advogado Ariosvaldo Pires requereu a anulação do julgamento, mas o pedido não foi aceito pelo juiz que acatou as explicações da Promotoria, que se baseou na lei para tal iniciativa. Entretanto, o protesto da defesa foi registrado em ata, o que abre espaço para recurso ao Supremo Tribunal.



À chegada: a obrigação geral



No júri: a proibição de fotos, gravações e transmissões

## Funai, o apoio do presidente

Presente ao julgamento, o presidente da Funai, Iris Pedro de Oliveira, que veio a Belo Horizonte acompanhar o trabalho dos dois advogados contratados pelo órgão para prestar ajuda à promotoria. Ele disse que é um marco na Justiça do País, o julgamento deste tipo de crime, e que como presidente do órgão que representa os interesses dos índios, "não poderia deixar de comparecer para prestar solidariedade aos Xacriabá".

Sobre o processo dos Ticunas, do

Alto Solimões, no Amazonas, ele vê duas questões diferentes: os Xacriabá tiveram suas terras invadidas por grileiros e o crime aconteceu dentro da reserva; no caso dos Ticuna, os acontecimentos foram diferentes, pois os índios foram mortos fora da reserva, ficando difícil caracterizá-lo como crime federal. Disse que a Funai está acompanhando o caso dos Ticuna, mas que o inquérito está em fase inicial, e que não se pode falar nada por enquanto.



Na entrada: representantes dos Terena, Kaiapó e Ticuna